

DECRETO Nº 1.171

DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**“Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Flores de Goiás/GO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a contratação temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuação dos serviços públicos prestados pelos servidores temporários;

**CONSIDERANDO** os princípios da Eficiência e da Economicidade dos atos públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, se encerrando no dia 23 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Flores de Goiás/GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**  
Prefeito

Certifico que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal na presente data. Flores de Goiás, 26/01/2024

  
Darlene da Silva Dário  
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal  
Decreto Nº797/2022

 Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.

 (62) 3448-1314

 gabinete@floresdegoias.go.gov.br

 prefeituradefloresdegoias